

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
DE BRAGANÇA PAULISTA



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, realizada em 06 de agosto de 2024.

Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Iniciando a reunião, com a verificação do número de conselheiros presentes:

Conselheiros presentes: ONG Rendar: Titular: Nilva Sleiman Ali Zeitoun | Suplente: Camila Oliveira de Souza; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Marcus Antônio da Silva Leme; Associação dos Psicólogos de Bragança Paulista: Titular: Thelma Pascucci Ferrão FATEC: Suplente: Lilian Braziele Trindade; ECOA: Titular: Eledi Aparecida Campos Gonçalves; Secretaria da Educação: Titular: Viviane Salles de Oliveira; SAMA: Suplente: Maria Eloisa Bueno Frias; Centro Dia da Pessoa com Deficiência: Suplente: Ana Maria Gallo. **Conselheiros ausentes:** Coordenadoria da Mulher: Titular: Alexandre Rizzardo Martins Silva; Delegacia da Mulher: Titular: Denise Jordão de Toledo; Desenvolvimento Econômico: Titular: Caroline Domingues de Souza | Suplente: Josiane Suelen dos Santos.

Faltas justificadas: Delegacia da Mulher: Suplente: Aline Alessandra M.F. Ferreira; Segurança e Defesa Civil: Titular: Rutelene Paula de S. Carvalho | Suplente: Marco Antônio Miranda; OAB: Titular: Bruna Dias Muñoz | Suplente: Suzelaine dos Santos Ferreira Lopes; SEMADS: Lucimara Aparecida da Silva Santos; SAMA: Titular: Mariana Oliveira Franco de Camargo. **Convidados:** Nada consta. **Ouvintes:** Harumi Kawagoe Alvarisa Lima – Secretária da SEMADS; Vagner Donizeti Tavares Ferreira – representante da FATEC. Iniciou-se a reunião discorrendo sobre o Fundo do CMDM, o qual estamos em busca há algum tempo. A Secretária da SEMADS, Harumi, explicou que o gabinete não pode ter um conselho para administrar ou fazer parte de uma iniciativa, por isso foi retirado para regularização. A SEMADS assumirá a Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Para isso, precisamos regularizar a lei que a presidente encaminhou. Está em estudo e análise para darmos andamento. A Dra. Caroline está afastada e o último retorno foi que estava faltando mexer no documento. O jurídico fará uma nova versão e retomará. Daiane, Lucimara e Nilva darão continuidade a isso, pois depois segue para a Câmara dos Vereadores e só será possível passar em novembro. Sobre a nomeação de um novo vice-presidente do Conselho, a Dra. Carolina precisa recuar neste período,

Apoio aos Conselhos de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 – cmdmbraganca@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "rb", "p4", "lmt", and "z".

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
DE BRAGANÇA PAULISTA



retornando em novembro. Precisamos votar por uma nova vice-presidência, mas se alguém a substituir por três meses, não será considerado vice a menos que seja eleito. A conselheira Viviane será a vice-presidente. Dr. Wagner falou sobre a FATEC, escola estadual aqui em Bragança Paulista, com mais de mil alunos e cinco cursos gratuitos, além de cursos extracurriculares para a comunidade, como Excel e idiomas. A nova gestão busca trazer empresas para dentro da FATEC e pede apoio do poder público para facilitar a colocação dos alunos no mercado de trabalho. A ETEC chegou a Bragança Paulista, oferecendo ensino médio gratuito, funcionando no prédio da FATEC. Alunos entram com 14 anos e fazem três anos de ensino médio, podendo migrar para o ensino superior depois. A Horta do Bem é uma parceria para ajudar jovens em situação vulnerável. Na próxima reunião, o presidente do conselho dos pastores terá presença confirmada. Proponho fazer uma carta convidando para os cafés que ocorrem a cada 15 dias. A conselheira Eledi registrou a visita da Pastora Dione da Igreja Lagoinha, que pode ajudar na divulgação dos cursos da FATEC. Também sugeriu marcar um café em conjunto e atualizar a lista das comissões, uma vez que muitas pessoas mudaram. A primeira comissão é a de Garantia de Direitos, que acompanha ações para proteção das mulheres e exige fiscalização das leis. Temos também a comissão de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal, que acompanha propostas de capacitação e articulação em prol dos direitos das mulheres. Convidamos a USF para falar sobre o projeto Com Elas no SUS, com a participação de alunos para entender a importância do conceito da mulher, mas não foi possível este mês, ficando combinado para a próxima reunião. A inauguração do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência (NAVV) ocorreu no mês passado, e pedimos a coordenação para apresentar a proposta ao conselho. O agosto Lilás, uma campanha contra a violência doméstica, ficou sem programação devido à falta de envolvimento do conselho. Encerrou-se a reunião, lavrada por mim Thelma Pascucci Ferrão seguindo a ata assinada pelos presentes.

Apoio aos Conselhos de Assistência Social
Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 – cmdmbraganca@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
DE BRAGANÇA PAULISTA



Ana Maria Gallo _____

Camila Oliveira de Souza _____

Eledi Aparecida Campos Gonçalves _____

Lilian Braziele Trindade _____

Marcus Antônio da Silva Leme _____

Maria Eloisa Bueno Frias _____

Nilva Sleiman Ali Zeitoun _____

Thelma Pascucci Ferrão _____

Viviane Salles de Oliveira _____

Apoio aos Conselhos de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 – cmdmbraganca@gmail.com